

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2173 de 04 de setembro de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA N.º 294 /2015 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **SANDRA REGINA LISBOA COUTINHO DA ROSA**, matrícula nº 211/01 e **ZILDA DE MOURA LIMA**, matrícula nº 266/01, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 040/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de impressão e elaboração de informativo mensal pedagógico educacional, de acordo com o processo nº 4275/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de setembro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 295/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5450/2015 de 11/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **WANDER LARANJA FERNANDES**, matrícula nº 1040/01, GUARDA MUNICIPAL I B. Lotada na SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos em 01/09/2015 à 30/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de setembro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 297/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **SANDY DAMIRYS FERNANDES DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de setembro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 298/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de **FÉRIAS** da titular **MARGARIDA SOARES** matrícula nº 1098/02 no período de 01/09/2015 à 30/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em substituição à servidora citada acima, **IVONETE MARTINS DE PAULA** matrícula nº 115/01 para exercer suas atividades como **SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – INTERINO**.

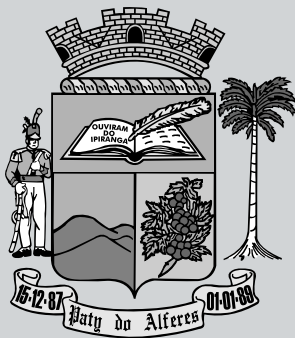
Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de setembro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER
MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
2º Secretário: CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDI ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA N.º 299 /2015 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **ADRIANA DORO VICTÉRIO ALEXANDRE**, matrícula nº 105/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 048/2015, que tem por objeto a locação de imóvel situado a Rua Capitão Zenóbio da Costa, 114 – Centro – Paty do Alferes, onde funcionará o CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com o processo nº 4581/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de setembro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 300/2015 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1386, DE 09 DE MARÇO DE 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO DE FUNDEB,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 1434 e 1443 de 2007;

CONSIDERANDO os termos dos Memorandos nº 073/SME/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, para o biênio de 2015/2017:

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADOS PELA ENTIDADE SECUNDARISTA:

TITULAR: Neuzilane Silva Lopes
SUPLENTE: Terezinha de Jesus Aguiar

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Ozenilda dos Santos Xavier
SUPLENTE: Lúcia de Santana Teixeira

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Janaína Dorio Cravo Veloso
SUPLENTE: Catia Fernandes Nascimento Cerqueira

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Fabiana Queiroz Doro
SUPLENTE: Fabiane Carvalho Vieira

TITULAR: Zilda de Moura Lima
SUPLENTE: Cinthia Mendes Couto

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Celia Regina de Almeida Avelar
SUPLENTE: Conceição de Fátima da Silva Lameck Silveira

REPRESENTANTES DE DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Patrícia Jordão Gonçalves Costa
SUPLENTE: Heloíza de Almeida Queiroz

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Rosania de Carvalho Abreu
SUPLENTE: Almerinda Carvalho dos Santos

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Simoni Leonilda da Silva Rosa da Silva
SUPLENTE: Fabiana Veiga da Silva Azevedo

TITULAR: Maria Verônica Reis Michaeli da Silva
SUPLENTE: Marta Luciano Josuá

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: Tereza da Conceição Melo
SUPLENTE: Marcele Melo Santiago

Art. 2º -O mandato dos Conselheiros ora nomeados será complementar àquele fixado na Portaria nº 1157/2013 – GP, ou seja, até 05 de agosto de 2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de setembro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



**Não desperdice água.
Evite as queimadas.
A água é a fonte
da nossa vida!**



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes